



PORTARIA Nº. 926/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de dezembro de 2013, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0403 Página: 28 Ano: II

Data: 31/12/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CEB0AC58